



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 011/2022-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: P. P. F. COM. E SERV. EIRELI Valor: R\$ 368.913,00 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e treze reais). Vencedor: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Valor: R\$ 1.537.894,50 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Vencedor: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Valor: R\$ 647.647,50 (seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 011/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares diversos para atender a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 15 de fevereiro de 2022 às 09:48 horas.

Participaram do certame as empresas: HEALTH CARE & BUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, CNPJ: 18.252.904/0001-70; MEDNORDESTE HOSPITALAR, CNPJ: 14.202.227/0001-24; RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 26.543.386/0001-71; URSA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.628.908/0001-38; DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 41.113.359/0001-52; A. L. F. SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 40.949.490/0001-91; JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A, CNPJ: 78.742.491/0001-33; P. P. F. COM. E SERV. EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00; EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 23.312.871/0001-46; A. F. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 34.813.172/0001-04; MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 27.256.185/0001-56; GOEDERT LTDA, CNPJ: 79.846.465/0001-18; PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MÉDI, CNPJ: 06.207.447/0001-45; PHENIX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.851.653/0001-23; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374/0001-24; I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ: 18.031.325/0001-05; HM CIRURGICA LTDA, CNPJ: 30.981.531/0001-73; C. J. A. PARENTE, CNPJ: 83.646.307/0001-91; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 39.707.683/0001-57; LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.000.324/0001-30; AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, CNPJ: 29.187.032/0001-20; J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 11.201.854/0001-52; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12; JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 03.595.984/0001-99; CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ: 18.258.209/0001-15; COSTA CORREA & FREITAS LTDA, CNPJ: 38.086.222/0001-41; e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 17.263.792/0001-90. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: P. P. F. COM. E SERV. EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00, com o valor de R\$ 368.913,00 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e treze reais); RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 26.543.386/0001-71, com o valor de R\$ 1.537.894,50 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); e BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12, com o valor de R\$ 647.647,50 (seiscentos e quarenta e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 22 de fevereiro de 2022, o valor total de R\$ 2.554.455,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) compreendendo a maioria dos itens do certame. O item nº 36 foi declarado fracassado pela ausência de licitantes classificados.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 4.782.904,50 (quatro milhões setecentos e oitenta e dois mil novecentos e quatro reais e cinquenta centavos) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 2.554.455,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), o que representa uma economia de 46,59%.

3

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 011/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 23 de fevereiro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021